

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

👸 barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

DECRETO Nº. 002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe Sobre Feriados e pontos facultativos das repartições públicas municipais para exercício de 2.025 e da outras providências.".

Maria Lúcia Teresinha Grotta, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 94, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DATA	<u>DIA</u>	<u>EVENTO</u>	<u>DEFINIÇÃO</u>
03/03/2025	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04/03/2025	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05/03/2025	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até 13:00 horas
18/04/2025	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04/2025	Segunda-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2025	Quinta-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
19/06/2025	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
20/06/2025	Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24/06/2025	Terça-Feira	Dia São João Batista – Padroeiro	Feriado Municipal
09/07/2025	Quarta-Feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2025	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2025	Terça-Feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
02/11/2025	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15/11/2025	Sabado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2025	Segunda-Feira	Consciência Negra	Feriado Nacional - Municipal
24/12/2025	Quarta-Feira	Natal	Ponto Facultativo após 13:00 horas
25/12/2025	Quinta-Feira	Natal	Feriado Nacional
30/12/2025	Terça-Feira	Emancipação Município	Feriado Municipal
31/12/2025	Quarta-Feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

- Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 📞 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

Parágrafo Unico: O ponto facultativo de que trata este artigo não são considerados para as repartições públicas municipais que, em razão da natureza dos serviços essenciais prestados à comunidade, caracterizados como de relevante interesse público, não podem sofrer qualquer forma de paralisação, interrupção, suspensão ou solução de continuidade, dentre as quais:

I- Pronto-Socorro Municipal;

II- Coleta e remoção de lixo domiciliar;

III- Conselho Tutelar;

IV- Plantão da Vigilância Municipal – Guarda Municipal;

V- Velório Municipal; e

VI- Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições em contrário. Públique-se,

Registre-se

Afixe-se

Cumpra-se.

MARIA LÚCIA FÉRESINHA GROTTA Prefeita Municipal